



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia

LEI NR. 100/73 DE 13/JANEIRO/1.973

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUADA, Estado / de Goiás, D E C R E T A: e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte / lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para / conclusão das obras da Cadeia Pública.

Art. 2º - Para atender às despesas autorizadas pelo / artigo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decre- / tos os créditos necessários e anular total ou parcialmente as dotações do Orçamento vigente, caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Ara- / guaia, aos 13/janeiro/1.973.

-João Raimundo de Faria-

-Prefeito Municipal-

-Clóvis Ferreira da Costa-

-Sec. de Adm.-

Reg. L. 3 - fl. 184/184v